



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

**PLANO MUNICIPAL DE  
CONTIGENCIA DO NOVO  
CORONAVIRUS (COVID-19)**

GOVERNADOR NEWTON BELLO  
2020



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

*Prefeito Municipal de Governador Newton Bello*  
ROBERTO SILVA ARAÚJO

*Secretário Municipal de Saúde*  
EPITÁCIO DE SOUSA CARVALHO

*Assessora de Saúde*  
WALQUIRIA VIVEIROS DOS SANTOS

*Coordenador de Vigilância em Saúde*  
DANIELA DA SILVA GONÇALVES

*Coordenadora de Imunização*  
ANTONIA DAYANE LINHARES FERREIRA

*Diretor Administrativo do Hospital Municipal*  
JONES MORAIS SILVA

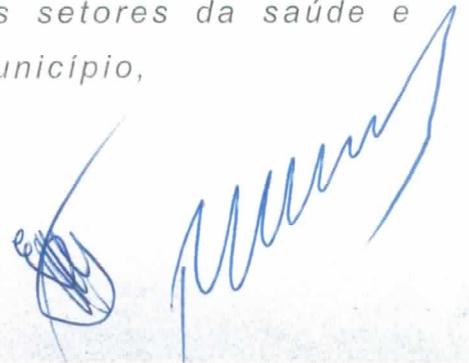
## PRESENTAÇÃO

*Com o surgimento do novo coronavírus (COVID-19) na China, com maior concentração de casos confirmados (98%) e maior número de óbitos (99,8%), se estendendo a outros países. Dentre os casos confirmados, a taxa de letalidade geral, até o momento, é de 3% (dados atualizados até 16/02/2020).*

*O mundo esta diante de um cenário epidemiológico preocupante de emergência em saúde pública causada pelo agente do novo coronavírus ( SARS-CoV-19), já considerada como pandemia, sendo imprescindível que os serviços de saúde de todas as nações estejam preparados para o enfrentamento do novo agente infeccioso.*

*No Brasil, os estados vêm fortalecendo a capacidade de resposta ao COVID-19, que é zoonótico e causa doenças respiratórias. Nesse contexto, são indispensáveis a implementação e o fortalecimento de políticas públicas de saúde que possam contribuir para minimizar os impactos da pandemia, contudo sua eficiência esta condicionada a atuação conjunta e ordenada dos setores públicos e privados.*

*O Plano de Contingência para o COVID-19 o município de Governador Newton Bello, elaborado em conformidade com base no Decreto 114/2020 que dispõe sobre as medidas do município de Governador Newton Bello tem como objetivo apresentar as medidas de enfrentamento e iniciativas do combate ao COVID-19, o município Governador Newton Bello, visando estruturar e orientar as ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde para um conjunto de ações voltadas a prevenção, ações de vigilância epidemiológica, organização do fluxo da investigação, o Plano de Contingência também objetiva articular e integrar todos setores da saúde e todos os serviços de saúde existentes no município,*



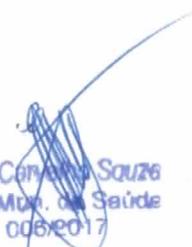
*independentemente do nível de atenção (atenção básica, atenção especializada, serviço de urgência e emergência, assistência hospitalar e atenção terciária, para que as medidas de prevenção e controle possam ser desencadeadas oportunamente.*

*Por fim, o Plano de Contingência também se propõe a integrar as ações no âmbito intermunicipal e estadual através dos processos regulatórios em vigor.*



ROBERTO SILVA ARAÚJO

*Prefeito do município de Governador Newton Bello*

  
Epitácio de Sousa Carvalho  
Secretário Mun. de Saúde  
Portaria: 006/2017

EPITACIO DE SOUSA CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde



## INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma grande família viral já conhecida desde 1960, voltou a ser discutido mundialmente após novos casos surgirem na China, na cidade de Wuhan. Essa variante do vírus pode causar desde um simples resfriado, mas também acarretar o desenvolvimento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS, do inglês Severe Acute Respiratory Syndrome) e da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS, do inglês Middle East Respiratory Syndrome).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

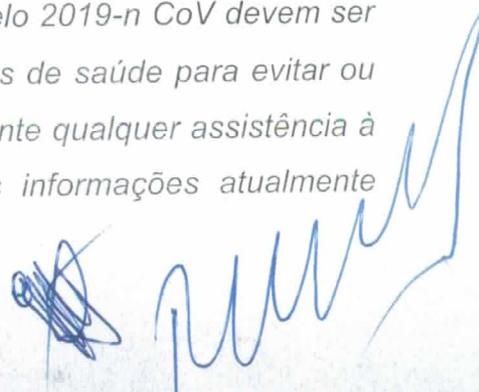
A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Os tipos de coronavírus conhecidos até o momento são:

- ✓ Alpha coronavírus 229E e NL63,
- ✓ Beta coronavírus OC43 e HKU1,
- ✓ SARS-CoV (causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS),
- ✓ MERS-CoV (causador da Síndrome Respiratória do Oriente Médio ou MERS),
- ✓ SARS-CoV-2: novo tipo de vírus do agente coronavírus, chamado de **novo coronavírus**, que surgiu na China em 31 de dezembro de 2019.

O novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Trata-se de uma nova variante do coronavírus, denominada COVID-19, até então não identificada em humanos.

As medidas de prevenção e controle de infecção pelo 2019-n CoV devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada. Essas orientações são baseadas nas informações atualmente



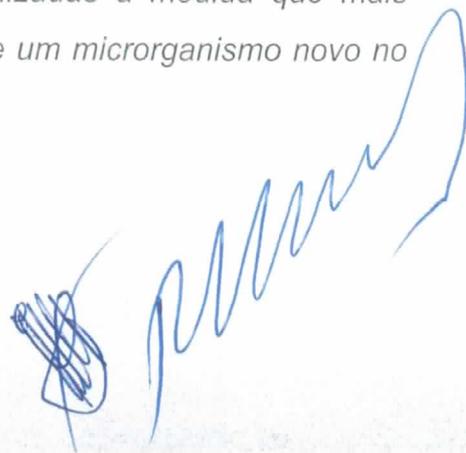
*disponíveis sobre o 2019-nCoV e podem ser refinadas e atualizadas à medida que mais informações estiverem disponíveis, já que se trata de um microrganismo novo no mundo e, portanto, com poucas evidências sobre ele.*

*O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Governador Newton Bello na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus. Este vírus responsável por doença respiratória pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento, serão definidas as responsabilidades do município de Governador Newton Bello, em parceria com a Regional de Saúde e secretaria de Estado da Saúde em consonância com o Ministério da saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no município de Governado Newton Bello, visando integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde população.*

*As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença.*

*As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência. As medidas de prevenção e controle de infecção pelo 2019-n CoV devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada.*

*Essas orientações são baseadas nas informações atualmente disponíveis sobre o 2019-nCoV e podem ser refinadas e atualizadas à medida que mais informações estiverem disponíveis, já que se trata de um microrganismo novo no mundo e, portanto, com poucas evidências sobre ele.*



## 2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

### 2.1 Geral

*Viabilizar e orientar os serviços de saúde do setor público e privadas de forma coordenadas para conter a expansão do vírus com ações de prevenção para que haja controle da doença, diante da identificação de casos suspeitos atuar de modo oportuno e eficaz para conter a expansão do novo coronavírus – COVID-19, no município de Governador Newton Bello.*

### 2.2 Específicos

- ✓ *Orientar estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do - COVID-19, no País; no município de Governador Newton Bello.*
- ✓ *Definir responsabilidades e prioridades na esfera municipal, assim como também organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública;*
- ✓ *Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna;*
- ✓ *Definir fluxos de referência para atendimento aos casos suspeitos com sintomas respiratórios leves e graves.*



## **COMPONENTES ESTRATÉGICOS DO PLANO**

*As ações do plano são executadas de acordo com cada nível de resposta com foco na detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:*

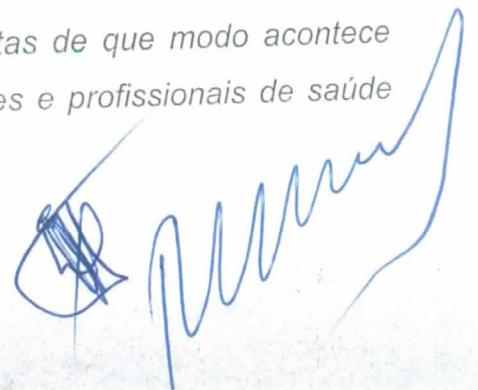
- *Gestão;*
- *Atenção Básica;*
- *Vigilância epidemiológica;*
- *Diagnóstico laboratorial;*
- *Assistência ao Paciente;*
- *Comunicação de Risco.*

### **4. CARACTERÍSTICAS DA DOENÇA**

#### **4.1. Transmissão**

*Alguns coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Ainda não está claro com que facilidade o COVID-19 é transmitido de pessoa para pessoa, contudo, outros coronavírus não são transmitidos para humanos sem que haja uma mutação. Na maior parte dos casos a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família que tenha tido contato físico com o paciente e/ou tendo permanecido no mesmo local que o doente.*

*Até o momento, não há evidências concretas de que modo acontece sua transmissão, mas está limitada a grupos familiares e profissionais de saúde que cuidaram de pacientes infectados.*



#### **4.2 Período de incubação**

*Ainda não há uma informação exata. Presume-se que o tempo de exposição ao vírus e o início dos sintomas seja de até duas semanas.*

#### **4.3 Sinais e sintomas**

*Pode variar de casos assintomáticos, casos de infecções de vias aéreas superiores semelhante ao resfriado, até casos graves com pneumonia e insuficiência respiratória aguda, com dificuldade respiratória. Crianças de pouca idade, idosos e pacientes com baixa imunidade podem apresentar manifestações mais graves. No caso do COVID-19, ainda não há relato de infecção sintomática em crianças ou adolescentes.*

#### **4.4 Diagnóstico**

*A confirmação se dá por meio de exames laboratoriais realizados por biologia molecular para identificar o material genético do vírus em secreções respiratórias.*

#### **4.5 Tratamento**

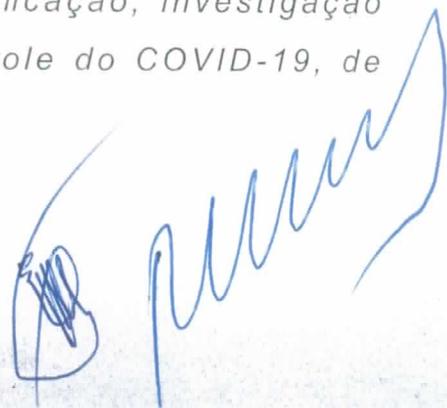
A handwritten signature in blue ink, consisting of a small square stamp with illegible text and a long, flowing signature to its right.

*Não há um medicamento específico. Indica-se repouso e ingestão de líquidos, além de medidas para aliviar os sintomas, como analgésicos e antitérmicos. Nos casos de maior gravidade como pneumonia e insuficiência respiratória, suplemento de oxigênio e ventilação mecânica podem ser necessários.*

*É importante ressaltar que não há vacina até o momento.*

## **5. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

- Criar comitê municipal após detecção da circulação viral do COVID-19 em território municipal, acompanhando indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais;*
- Apoiar a intensificação da Vigilância dos Vírus Respiratórios frente à investigação de casos suspeitos e confirmados do COVID-19, na esfera municipal;*
- Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais no âmbito municipal para subsidiar a tomada de decisão;*
- Editar boletins epidemiológicos e notas técnicas se necessário;*
- Capacitar os profissionais para a realização dos procedimentos necessários no atendimento relacionado ao COVID-19;*
- Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção e controle do COVID-19, de forma oportuna;*
- Estabelecer parcerias intersetoriais;*



- Fortalecer as atividades da Coordenação de Vigilância à Saúde;

## **6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA**

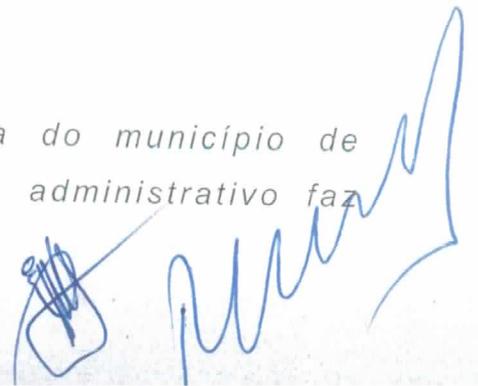
*A organização da resposta às emergências em saúde pública no município de Governado Newton Bello, incluindo a mobilização de recursos para a execução de ações relacionadas ao Novo Coronavírus (COE-nCoV) é a implementação de nível de resposta (Nível de Ativação) terá por base o que está previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços sob responsabilidade das três esferas de governo.*

### **GESTÃO**

*Este componente do Plano, contempla todos os demais, visto que é o componente por onde ocorrem tomadas de decisões baseadas em critérios técnicos, político-administrativos, organizacionais e operacionais, buscando sempre articulação intra e intersetorial que implementa políticas e estratégias para o fortalecimento das suas capacidades de resposta, e ainda o uso racional e sustentável de recursos, reduzindo os fatores de riscos.*

## **7. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

*O Núcleo de vigilância Epidemiológica do município de Governador Newton Bello do ponto de vista administrativo faz*



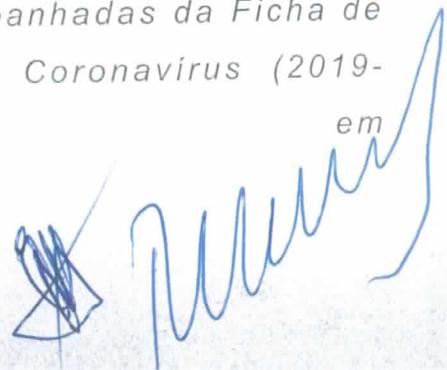
parte da Coordenação de vigilância à Saúde e tem por objetivo orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde para atuar na identificação, notificação de doenças, incluindo o 2019-nCoV. Para tanto deverá:

- Atualizar periodicamente o cenário epidemiológico municipal;
- Subsidiar a gestão local na tomada de decisões baseadas em evidências;
- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Acompanhar a tendência da morbimortalidade associadas à doença;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

## **8. LABORATÓRIO**

Até o momento a realização do diagnóstico laboratorial para detecção do novo coronavírus (2019-nCov) no Maranhão está a cargo do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Deve ser realizada coleta de swabs combinados (nasal/oral).

- A solicitação dos kits de coleta de amostras de swabs combinados está sendo feita junto a Unidade Regional de Saúde (URS) – Santa Inês.
- As amostras serão encaminhadas ao LACEN, após o cadastramento no Sistema de Gerenciamento do Ambiente Laboratorial (GAL).
- As amostras serão encaminhadas acompanhadas da Ficha de notificação para casos suspeitos de Novo Coronavírus (2019-nCoV), disponível em



[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=53635](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53635).

- *As consultas aos resultados, serão feitas através do GAL.*

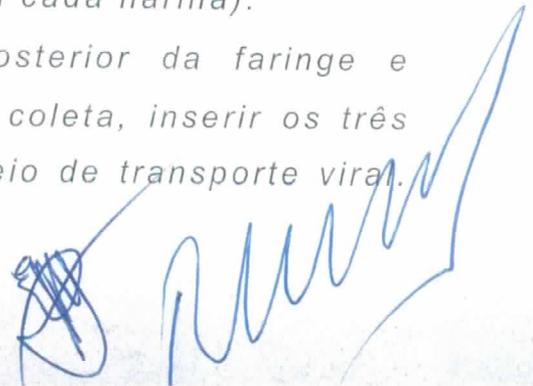
## **9. ORIENTAÇÕES PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE**

*Em serviços de saúde públicos, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. A realização de coleta de amostra está indicada sempre que ocorrer caso suspeito de 2019-nCoV.*

*A coleta deverá ser realizada, preferencial, até o 3º dia, podendo ser estendida até o 7º dia, por profissional de saúde devidamente treinado e em uso de equipamento de proteção individual (EPI) apropriados: avental, óculos de proteção, touca, luvas e máscara (N95 ou PFF2).*

## **10. Coleta de SWAB combinado (nasal/oral)**

- *Introduzir o swab de rayon na cavidade nasal (cerca de 5 cm), direcionando para cima (direção dos olhos), com uma angulação de 30 a 45° em relação ao lábio superior. Após a introdução, esfregar o swab com movimentos circulares delicadas, pressionando-o contra a parede lateral do nariz (em direção a orelha do paciente).*
- *Remover o swab do nariz do paciente e introduzi-lo imediatamente no meio de transporte (MEM).*
- *Colher swab nas duas narinas (uma em cada narina).*
- *Colher o terceiro swab na área posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua. Após a coleta, inserir os três swabs em um mesmo frasco contendo o meio de transporte viral.*



Rotular a amostra no tubo de transporte MEM com o nome completo do paciente.

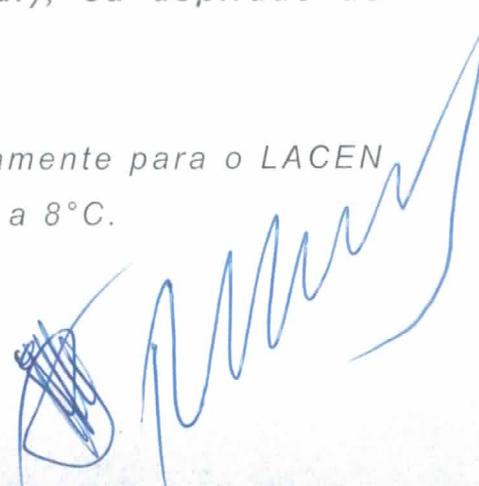
- Deverão ser colhidos 3 swabs de rayon sendo 1 nasofaringe direito, 1 nasofaringe esquerdo e 1 orofaringe para cada meio de transporte (MEM).
- As amostras serão processadas para vírus respiratórios no LACEN e encaminhadas ao Laboratório de referência nacional para ser processada para 2019-nCoV.
- As amostras coletadas devem ser mantidas sob refrigeração (4 a 8°C) e devem ser encaminhadas ao LACEN, em caixa térmica com gelo reciclável e acompanhadas da ficha epidemiológica devidamente preenchida.
- As amostras deverão chegar ao LACEN em até 24 horas após a coleta.
- Excepcionalmente, estas poderão ser estocadas e preservadas entre 4-8°C, por período em até 72 horas.

## **11. Coleta em situação de óbito**

Para pacientes que evoluíram para o óbito deverão ser realizadas pelo Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), no município de referência, São Luis/MA.

### **11.1 A Amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronca alveolar), ou aspirado de nasofaringe (ANF)**

Após a coleta enviar o material imediatamente para o LACEN ou no máximo 24 horas sob refrigeração de 4 a 8°C.



## **11.2 Orientações para cadastro no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL**

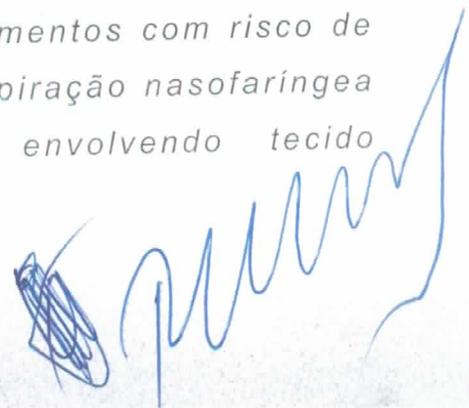
A amostra deverá ser cadastrada na requisição de solicitação de exame no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), no preenchimento do campo "Agravado/Doença", selecionar a opção "Influenza" ou "vírus respiratórios". No campo "observação" da requisição, descrever que as amostras são de pacientes que atende a definição de caso suspeito do novo Coronavírus, conforme boletim epidemiológico.

## **12. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Governador Newton Bello deverá mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas, devendo, entretanto, garantir o fornecimento dos insumos e EPI necessários. Insumo utilizado para desinfecção e higienização das mãos: Álcool gel 70%.

### **12.1 Recomendações de uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI Recomenda-se o uso dos seguintes EPI:**

- Máscara Cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco;
- Máscara Respirador N95, ou PFF2, preferencial nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização. São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação traqueal; aspiração nasofaríngea e nasotraqueal; broncoscopia; autópsia envolvendo tecido

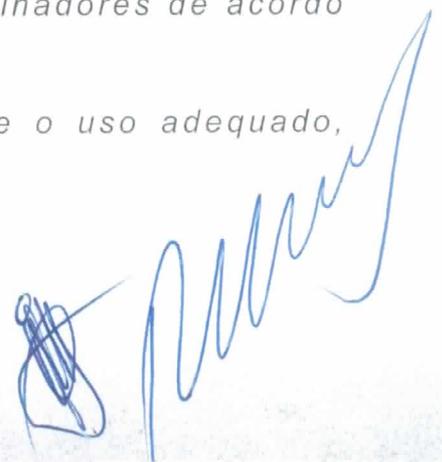


*pulmonar; coleta de espécime clínico para diagnóstico de doenças respiratórias, dentre outros;*

- *Protetor Ocular (óculos de segurança) quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções;*
- *Os óculos devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/ detergente e desinfecção. Sugere-se a desinfecção por fricção com álcool 70% após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante.*
- *Luvas de Procedimento: devem ser utilizadas, conforme recomendada nas precauções padrão, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;*
- *Capote/Avental Impermeável Descartável. IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese o EPI deve ser compartilhado entre os trabalhadores.*

## **12.2 Atribuições dos serviços de saúde em relação aos EPI** **Compete aos serviços de saúde em relação ao EPI:**

- *Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos;*
- *Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, guarda e conservação;*



- *Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;*
- *Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.*

#### **12.4 Atribuições dos trabalhadores em relação aos EPI** **Compete aos trabalhadores em relação ao EPI:**

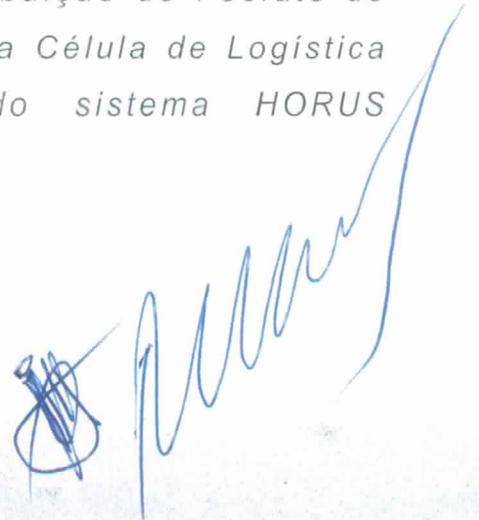
- *Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;*
- *Responsabilizar-se pela guarda e conservação;*
- *Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio, como por exemplo o uso de máscaras molhadas ou amassadas.*

#### **12.5 Medicação**

*Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.*

*Em caso de suspeita para Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir. Este medicamento faz parte do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) distribuído gratuitamente pelo MS às Secretarias de Saúde Estaduais, que por sua vez fornecem aos municípios. Apresentações do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®), cápsulas de 30mg, 45mg e comprimido de 75mg. A distribuição do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®) é realizada através da Célula de Logística da Assistência Farmacêutica, através do sistema HORUS realizando o atendimento para:*

### **13. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE**



As ações de comunicação serão coordenadas pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Governador Newton Bello que utilizarão dos meios de comunicação disponíveis para informar a população sobre a situação do 2019-nCoV no município de Governador Newton Bello

#### **14. MANEJO CLÍNICO**

O Município seguirá as diretrizes do MS e da OMS para o manejo clínico da infecção respiratória aguda grave e quando houver suspeita de infecção por 2019-nCoV.

Para redução do risco de adquirir ou transmitir doenças respiratórias, especialmente as de grande infectividade, orienta-se que sejam adotadas medidas gerais de prevenção, como:

- Realizar frequente higienização das mãos, principalmente antes de consumir alimentos;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca, e sempre higienizar com água e sabão ou álcool em gel na falta destes;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;



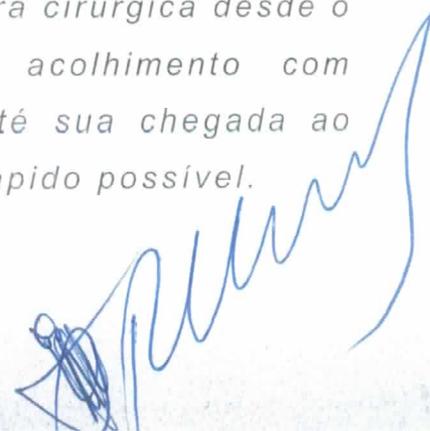
- *Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.*
- *Contato próximo: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por Novo Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de EPI.*
- *O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.*

#### ***14.1 Assistência aos pacientes com suspeita de coronavírus na atenção primária e direcionamento na rede***

*Atenção Primária é a principal porta de entrada do sistema municipal de saúde, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo às suas necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção. Cuidados com o paciente:*

*1. Identificar precocemente pacientes suspeitos, sendo necessário realizar uma busca ativa de contatos próximos*

*2. Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados no acolhimento com classificação de risco na Atenção Primária até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.*



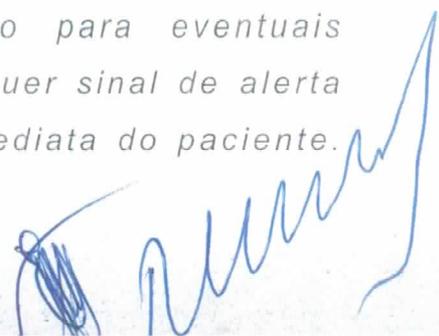
3. Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);

4. Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização (consultar tópico – Informações detalhadas).

5. A provisão dos insumos tais como sabão líquido, álcool gel e EPI, deve ser reforçada pelo município;

6. Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente domiciliar é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.

7. Casos suspeitos ou confirmados para 2019-nCoV que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e um acesso por meio de comunicação rápida deve ser providenciado para eventuais dúvidas ou comunicados. A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente.



Porém, é necessária avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

8. Para os pacientes imunocomprometidos, recomenda-se hospitalização e avaliar possibilidade de repetir o PCR (teste molecular) antes da alta hospitalar ou eventual transferência para quarto de enfermaria sem isolamento, devido a possibilidade de excreção prolongada.

9. Pacientes que necessitem de internação prolongada por outras comorbidades, devem ter também PCR (teste molecular) repetidos para eventual liberação de isolamento.

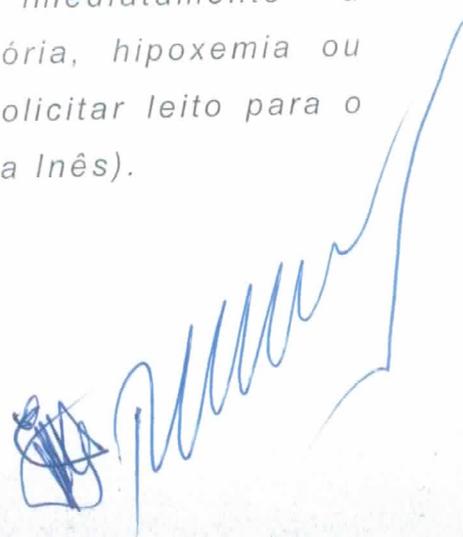
10. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária à Saúde e instituídas as medidas de precaução domiciliar.

11. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para isolamento e tratamento.

#### **14.2 Terapia de suporte e monitoramento**

Iniciar oxigenoterapia suplementar imediatamente a pacientes com SRAG e dificuldade respiratória, hipoxemia ou choque. Iniciar oxigenoterapia a 5 L/min e solicitar leito para o hospital de referência (Macrorregional de Santa Inês).

#### **14.3 Critérios de internação**



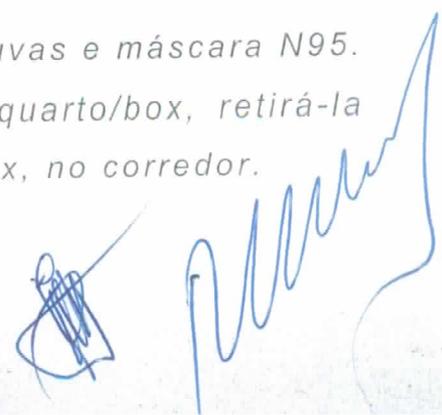
*Somente internados os casos considerados graves, segundo a equipe de saúde que prestar a assistência ao indivíduo. Em governador Newton Bello temos um único Hospital Municipal de pequeno porte, com 20 leitos, distribuídos nas clínicas básicas para atender toda a população do município e, em situação excepcional poderá receber pacientes por 2019-nCoV, a fim de aguardar a liberação de leitos, por meio da regulação para Hospital de referência Macrorregional de Santa Inês, município de Santa Inês.*

#### **10. Pacientes Durante o Transporte**

- *Limite o transporte ao estritamente necessário.*
  - *Notificar o setor que irá receber o paciente e também o serviço de transporte interno que o paciente está em precaução.*
  - *Durante o transporte o paciente deve utilizar a máscara cirúrgica.*
  - *Caso o paciente esteja impossibilitado de usar máscara cirúrgica (IOT/máscara Venturi), o profissional deverá utilizar máscara N95 durante o transporte 12.6 Rotina: precaução durante o contato e precaução aérea.*

#### **Profissionais de Saúde;**

- *Obrigatório uso de avental descartável, luvas e máscara N95.*
- *Colocar a máscara antes de entrar no quarto/box, retirá-la após fechar a porta, estando fora do quarto/box, no corredor.*



- *Uso da máscara individual e reutilizável. Pode ser reutilizada pelo mesmo profissional por longos períodos, desde que se mantenha íntegra, seca e limpa.*
- *Descarte quando estiver com sujidade visível, danificada ou houver dificuldade para respirar (saturação da máscara).*

### **10.5 Isolamento**

*Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados preferencialmente em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance).*

*Considerando que o município de Governador Newton Bello não possui essa estrutura, deve-se tentar mediante regulação a transferência para Hospital de Referência. Havendo impossibilidade colocar o paciente em um quarto com portas fechadas e restringir o número de profissionais durante estes procedimentos.*

*Além disso, deve-se orientar a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até  $0,3\mu$  (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde. Discutir retirada do isolamento com CCIH. 12.7.1 Isolamento em quarto privativo. O isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo 2019-nCoV deve ser realizado, preferencialmente em um quarto privativo com porta fechada e bem ventilado.*

## **15- CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

### **15.1 Processamento de produtos para saúde**



*Equipamentos, produtos para saúde ou artigos para saúde utilizados em qualquer paciente devem ser recolhidos e transportados de forma a prevenir a possibilidade de contaminação de pele, mucosas e roupas ou a transferência de microrganismos para outros pacientes ou ambientes obedecendo as normas do serviço de higienização do hospital.*

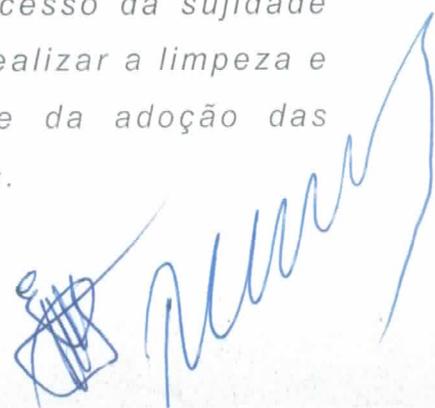
### **15.2 Limpeza e desinfecção de superfícies**

*Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo Novo Coronavírus. A desinfecção de superfícies das unidades de isolamento deve ser realizada após a sua limpeza.*

*Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70%.*

*Não se deve circular pelo serviço de saúde utilizando os EPI. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde, desde que seja regularizado junto à Anvisa.*

*No caso da superfície apresentar matéria orgânica visível deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta. Ressalta-se a necessidade da adoção das medidas de precaução para estes procedimentos.*



## **16- REGULAÇÃO CASOS COVID-19**

*Eventualmente, ocorrendo caso suspeito do Novo Coronavírus isolar imediatamente o paciente nas melhores condições possíveis e colocar máscara cirúrgica.*

*Notificar imediatamente a Vigilância Epidemiológica municipal que, por sua vez, notificará a Vigilância Epidemiológica Estadual- SES/MA. As autoridades sanitárias do município, estado e do MS realizarão a avaliação epidemiológica do evento e no caso de enquadramento como caso suspeito de COVID-19, desencadearão as medidas previstas no fluxo.*

*As orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves serão orientadas pela regulação local e estadual que encaminhará o caso para o hospital de referência, o Hospital Macrorregional de Santa Inês.*

*Casos suspeitos sem sinais de gravidade podem ter alta para casa após a coleta do swab de nasofaringe, com orientações sobre precaução domiciliar, e retorno se necessário.*

A handwritten signature in blue ink, consisting of a small circular mark followed by a long, flowing, cursive line that extends towards the top right corner of the page.

**ANEXO I**

**REDE DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Governador Newton Bello /MA-2020**

<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>CNES</b>
CENTRO DE SAÚDE GOVERNADOR NEWTON BELLO	2464667
UNIDADE MISTA DEPUTADO CESAR BANDEIRA	2645254
UBS JOSÉ GOMES PINHEIRO	9134964
UBS BARRAÇÃO DE MADEIRA	5405807
UBS UNIÃO	5405815
UBS LONDRINA	2465078

**REDE DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA-2020**

**ESTABELECIMENTOS**

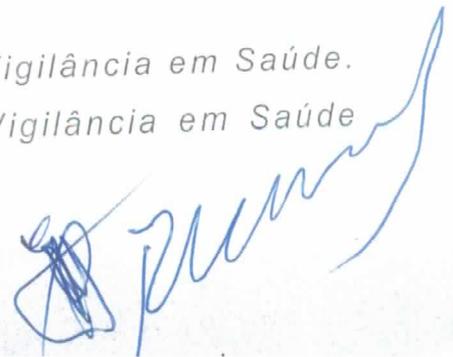
**HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ RAMOS**

**CNES**

**7511884**

**REFERÊNCIAS**

1. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV).  
Brasília; 2020.
2. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo  
Coronavírus 2019-nCoV. Brasília: Ministério da Saúde; 2020. p.  
22.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.  
Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde



p. 22.

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em:

4. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017. Brasília, 2018. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_tratamento\\_influenza\\_2017.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf)

5. \_\_\_\_\_. ANVISA. Nota Técnica nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019- nCoV). Disponível em:

[http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T % C 3 % A 9 c n i c a + n + 04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28.](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T+%C3%A9+c+n+i+c+a+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.